Política de transferência de renda e processo de libertação feminina de relacionamentos conjugais violentos: um estudo sociológico a partir do Programa Bolsa Família no Brasil.

Paola Stuker y Letícia Maria Schabbach.

Cita:

Paola Stuker y Letícia Maria Schabbach (2017). Política de transferência de renda e processo de libertação feminina de relacionamentos conjugais violentos: um estudo sociológico a partir do Programa Bolsa Família no Brasil. XXXI Congreso de la Asociación Latinoamericana de Sociología. Asociación Latinoamericana de Sociología, Montevideo.

Dirección estable: https://www.aacademica.org/000-018/3496

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: https://www.aacademica.org.

POLÍTICA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA E PROCESSO DE EMANCIPAÇÃO FEMININA DE RELACIONAMENTOS CONJUGAIS VIOLENTOS: UM ESTUDO SOCIOLÓGICO A PARTIR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO BRASIL

Paola Stuker

stukerp@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL BRASIL

Letícia Maria Schabbach
leticiams65@gmail.com
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
BRASIL



La sociología en tiempos de cambio

RESUMO

Os fatores culturais, sociais e econômicos que estruturam a sociedade em relações desiguais entre homens e mulheres sustentam não somente a violência nas relações conjugais, como em muitos casos, a permanência das mulheres nessas. Considerando a vulnerabilidade financeira como um comum obstáculo às possibilidades das mulheres em situação de violência conjugal libertarem-se dessas situações e os sugeridos impactos de políticas de transferência de renda na autonomia e empoderamento das mesmas, o trabalho investiga os efeitos do Programa Bolsa Família no Brasil no processo de libertação feminina de relacionamentos conjugais violentos. O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo território brasileiro, definindo através do decreto nº. 5.209/04 que "o titular do benefício do Programa Bolsa Família será preferencialmente a mulher", o que representa a realidade de 93% das famílias beneficiárias. A partir disso, nosso objetivo foi compreender se e como a titularidade de mulheres no programa de transferência direta de renda Bolsa Família contribui para o processo de libertação delas das situações de violência conjugal em diferentes contextos socioculturais do Brasil. A pesquisa, de caráter qualitativa, abrangeu entrevistas em profundidade e, de forma complementar, observações participantes das realidades socioculturais das mulheres pesquisadas. Os resultados foram analisados através de um arcabouço conceitual que articula a Teoria da Justiça de Nancy Fraser e a Teoria das Capacidades Humanas de Amartya Sen, e evidenciaram que, enquanto o gênero se constitui em uma coletividade que sofre tanto de injustica cultural como de injustica econômica, privando as mulheres de liberdade, os bens distribuídos por uma política de transferência de renda, cuia titularidade é majoritariamente feminina, podem se converter em capacidades no reconhecimento das desigualdades de gênero e na libertação das mulheres das situações de violência nas relações conjugais. Ademais, percebeu-se que o programa analisado é importante mas não exclusivo nesse processo, e tem maior efeito onde as relações de subordinação não estejam tão arraigadas e onde há maior presença de estruturas de atendimento e apoio às mulheres em situação de violência.

ABSTRACT

The cultural, social, and economic factors that structure society in unequal relationships between men and women sustain not only violence in marital relations, but in many cases, the permanence of women in them. Considering the financial vulnerability as a common obstacle to the possibilities of women in situations of conjugal violence to free themselves from these situations and the suggested impacts of income transfer policies on their autonomy and empowerment, the work investigates the effects of the Bolsa Família Program in Brazil in the process of female liberation from violent marital relationships. Bolsa Família is a direct income transfer program that benefits families living in poverty and extreme poverty throughout Brazil, defining through decree no. 5,209 / 04 that "the beneficiary of the Bolsa Família Program will be the woman", which represents the reality of 93% of the beneficiary families. Based on this, our objective was to understand if and how the ownership of women in the Bolsa Familia direct income transfer program contributes to the process of their liberation from situations of conjugal violence in different socio-cultural contexts in Brazil. The qualitative research included in-depth interviews and, in a complementary way, participant observations of the sociocultural realities of the women surveyed. The results were analyzed through a conceptual framework that articulates Nancy Fraser's Theory of Justice and Amartya Sen's Theory of Human Capacities, and showed that while gender is constituted in a community that suffers from both cultural injustice and economic injustice, depriving women of freedom, the assets distributed by a policy of income transfer, whose ownership is mostly female, can become capacities in the recognition of gender inequalities and the liberation of women from situations of violence in marital relations. In addition, it was perceived that the program analyzed is important but not unique in this process, and has greater effect where the relationships of subordination are not so deep-rooted and where there is a greater presence of structures of assistance and support to women in situations of violence.

Palabras-chave: Violência de gênero; Transferência de renda; Capacidades.

Keywords: Gender violence; Cash transfer; Capabilities.



I. Introdução

Este trabalho é produto de pesquisa de tese de doutorado em desenvolvimento que tem como objetivo central compreender as potencialidades e limites da titularidade feminina no programa de transferência direta de renda Bolsa Família, no Brasil, no processo de emancipação de mulheres pobres de situações de violência conjugal. Diferentemente das violências relacionadas à criminalidade urbana, que possuem uma recorrência de perfil socioeconômico dos envolvidos (no caso, pobres e de periferia), a violência de gênero contra mulheres que ocorre na seara das relações íntimo-afetivas é comum em todas as classes sociais. Mesmo assim, trata-se de um fenômeno que apresenta dimensões econômicas relevantes, especialmente no que diz respeito à capacidade de agência e, consequente, possibilidade de emancipação feminina dessas situações.

Sendo assim, os fatores econômicos e culturais que compõem a sociedade em relações desiguais entre homens e mulheres sustentam não somente a violência nas relações conjugais, como, em muitos casos, a permanência das mulheres nessas. Interessado em compreender como as condições materiais e simbólicas operam nas situações de permanência e emancipação das mulheres de situações de violência conjugal, este projeto de tese pretende investigar as potencialidades e limites, nesses processos, de uma política pública federal de transferência de renda que prioriza as mulheres pelo benefício, o Programa Bolsa Família.

Duas evidências sociológicas compõem esta conjuntura. De um lado, o caráter econômico das desigualdades de gênero, que configura a vulnerabilidade financeira como um comum obstáculo às possibilidades das mulheres em situação de violência conjugal romperem com estas situações (CHERON; SEVERO, 2010; GOMES *et al*, 2012; SOUZA; ROS, 2006), sendo considerada por algumas pesquisadoras como o principal motivo para as mulheres suportarem os casos de violência conjugal (LARRAURI, 2008). E, de outro lado, os sugeridos impactos do Programa Bolsa Família na autonomia e no empoderamento econômico, interpessoal e sociocultural das mulheres titulares (REGO;PINZANI, 2014; RODRIGUES *et al*, 2014; SUÁREZ; LIBARDONI, 2007).



O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. O programa integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como cerne de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar *per capita* até R\$ 85,00 mensais (extremamente pobres), ou entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00 (pobres) desde que tenham em sua composição gestantes, crianças ou adolescentes. O benefício básico é de R\$ 85,00 mensais (pago apenas para famílias em extrema pobreza) e os benefícios variáveis (até cinco por família) são de R\$ 39,00 mensais pagos por crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade, gestante e nutriz (crianças com idade entre zero e seis meses, para reforçar a alimentação do bebê). Através da transferência de renda, condicionalidades¹ e ações e programas complementares, o Bolsa Família busca promover o alívio imediato da pobreza, o reforço ao acesso de direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, e a superação da situação de vulnerabilidade das famílias, conforme o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2015).

Contudo, de antemão é preciso elucidar que não está assumindo que a violência conjugal é resultante da vulnerabilidade econômica, nem tampouco que a superação do problema econômico é suficiente para romper com situação de violência conjugal. Mas, a insuficiência econômica é, no entanto, percebida como uma das dificuldades enfrentadas pelas mulheres para a superação da situação de violência. Adicionalmente, a posse de uma renda monetária mensal pode promover o empoderamento das mulheres, modificando relações materiais e simbólicas.

II. Marco teórico

O marco teórico desta pesquisa está situado na articulação entre política de transferência de renda e violência contra mulher, de forma a verificar as potencialidades e limites da primeira sobre a segunda. Considerando, conforme Cortes (2013), que a contribuição sociológica ao estudo de políticas públicas é o polo societal das relações entre Estado e Sociedade, o projeto propõe verificar

_

¹ As condicionalidades são compromissos que devem ser cumpridos pela família, nas áreas de educação e de saúde, para que possa permanecer recebendo o benefício. Como por exemplo, garantir a matrícula e a frequência escolar dos/as filhos/as, levar as crianças às unidades de saúde e participar de palestras educativas. Estando o benefício em nome da mulher, cabem a ela, prioritariamente, essas responsabilidades.



os efeitos de uma ação estatal sobre um fenômeno social, na vertente analítica das "identidades sociais", que engloba os estudos que examinam a constituição de grupos sociais que podem demandar ou ser objeto de políticas públicas.

Inserido nesta perspectiva, os fundamentos teóricos e conceituais estão em duas configurações teóricas: teorias de gênero e teorias da justiça social. Através da primeira, busca-se contemplar: as dimensões econômica e cultural do gênero, alcançando os principais aspectos que compõem o fenômeno de interesse da pesquisa, qual sejam, a vulnerabilidade econômica e a violência conjugal; as interseccionalidades entre gênero, classe social e raça; as perspectivas em torno da maternidade, como arcabouços para compreensão dos efeitos das condicionalidades do programa nas vidas das mulheres; e, as concepções de agência, empoderamento e emancipação, desde a perspectiva de gênero de poder relacional.

Em conexão, as teorias da justiça social oferecem suporte necessário para compreendemos as potencialidades das políticas sociais, especialmente as de transferência de renda, como é o caso do Programa Bolsa Família, no processo de emancipação feminina de relacionamentos conjugais violentos. Servirão como arcabouço conceitual para a pesquisa, teorias que constroem concepções de justiça social que conciliam os fatores econômicos e culturais. Neste caso, a teoria das capacidades humanas de Amartya Sen e a sobre redistribuição, reconhecimento e participação de Nancy Fraser.

Amartya Sen (2000) teoriza sobre a expansão das "capacidades" das pessoas de levar o tipo de vida que elas valorizam. Desta forma, as capacidades são explicadas pela liberdade, que envolve os *processos* que permitem a liberdade de ações e decisões e as *oportunidades* reais que as pessoas têm, dadas as suas circunstâncias pessoais e sociais. Para o autor, essas capacidades podem ser aumentadas através de políticas públicas, como, neste caso, o Programa Bolsa Família. A teoria do autor permite compreender como os bens (*commodities*) distribuídos pela política em questão podem se converter em capacidades (*capabilities*) que a pessoa tem de atingir um fim último, neste caso, a emancipação das situações de violência conjugal.

Sendo assim, enquanto insuficiente, mas necessário, o econômico é capaz de potencializar dimensões pré-existentes, de ordens pessoais, culturais, valorativas. Nesse sentido, conjuntamente à



concentração sobre como os aspectos materiais, culturais e políticos operam na emancipação feminina de relacionamentos conjugais violentos, este projeto se interessa pelas potencialidades e limites do Programa Bolsa Família em promover esta capacidade para as mulheres titulares que tenham vivências de violência no âmbito conjugal.

De acordo com Nancy Fraser (2001), as mulheres compõem um grupo de "coletividades ambivalentes" ², pois são tanto vítimas da injustiça cultural quanto da injustiça econômica. Conforme a autora, o gênero tem dimensão cultural-valorativa e dimensão econômico-política. Na primeira, encontram-se uma variedade de violências e opressões sofridas pelas mulheres, incluindo a violência conjugal. Na segunda, está a marginalização, exclusão e privação econômica das mulheres. São esses fenômenos que se pretende estudar de forma relacional nesta pesquisa que se projeta. Ou seja, como a condição econômica relaciona-se com a permanência ou emancipação das situações de violência e se associa (afeta ou é afetada) por dimensões culturais e políticas.

Para Fraser (2001), enquanto a injustiça cultural demanda intervenção em reconhecimento, a injustiça econômica demanda redistribuição. Há coletividades, como as de classe social explorada, que demandam justiça de redistribuição e há grupos, como os de sexualidades menosprezadas, que demandam justiça de reconhecimento de suas identidades. Em seu desenvolvimento teórico, Fraser (2002, 2007, 2009) somará a dimensão política ao seu modelo de justiça social, compreendendo que esta também requer arranjos sociais que permitam a todos os membros adultos da sociedade interagirem entre si como pares. Mas, para além de assegurar a participação política equitativa em comunidades já constituídas (em suas palavras: Estados Unidos e União Europeia), Fraser (2007) defenderá a importância de reenquadrar as disputas sobre justiça em regimes menos estabelecidos, como podemos considerar o Brasil. Nesses aspectos, o seu paradigma de justiça social é composto por três dimensões: econômica (redistribuição), cultural (reconhecimento) e política (participação/representação).

² Ou "coletividades bivalentes" conforme a tradução.



III. Metodologia

Esta pesquisa está fazendo uso de abordagem qualitativa através de entrevistas em profundidade com mulheres que sejam ou tenham sido beneficiárias do Programa Bolsa Família ou de outra política de transferência de renda e que tenham histórico de violência conjugal, bem como, com agentes sociais que atuam na área. Acredita-se que esta abordagem possibilitará a compreensão minuciosa e profunda de como este processo opera e como que o econômico se relaciona com o cultural nestas condições.

Estão sendo investigadas as experiências individuais de cada mulher dentro das suas condições pessoais e sociais e o perfil desta realidade de forma comparável, a partir de contextos sociais distintos. A pesquisa está sendo realizada em dois municípios com tamanho e localização diferentes. Um deles é Porto Alegre, cidade de grande porte e capital do estado do Rio Grande do Sul. O segundo é Santa Maria, cidade de médio porte e situada no interior do mesmo estado.

Para isso, faz-se uso do Método Comparativo. Este método permitirá identificar as diferenças e as semelhanças entre diferentes contextos no tocante aos impactos do Programa no processo de emancipação feminina de relacionamentos conjugais violentos. O Método Comparativo, a partir de Lakatos e Marconi (1991), ocupa-se da explicação dos fenômenos, deduzindo elementos constantes, similares e divergentes em diferentes grupos ou sociedades em comparação, permitindo uma melhor compreensão do comportamento humano em diferentes contextos temporais ou geográficos. No âmbito do estudo comparativo no campo de políticas públicas com enfoque qualitativo, Mahoney (2007) indica e discorre sobre uma emergência distintiva oferecida pela pesquisa qualitativa, sugerindo as potencialidades de resultados com esta abordagem, uma vez que os dados podem ser refinados à luz do conhecimento detalhado de cada caso.

A importância de um estudo comparativo entre regiões nasce também da necessidade de se avaliar os impactos de políticas sociais em distintas circunstâncias, desde a consideração de que a pobreza é multifacetada e não se explica exclusivamente pelo econômico, mas também pelas diversas condições culturais que organizam os indivíduos nestas disposições. Assim, do mesmo



modo que o gênero e a raça são categorias que compõem distintivamente a classe social, é importante levar em consideração a distinção cultural e estrutural (em termos de serviços, em especial, de assistência social e enfrentamento à violência contra mulheres) de onde estão localizadas estas pessoas, com um olhar aprofundado qualitativamente a estas circunstâncias.

IV. Análise e discussão dos dados

Este trabalho apresenta alguns resultados iniciais da pesquisa que se encontra em andamento. Traz-se aqui uma exposição de resultados qualitativos coletados a partir de reunião com agentes sociais que atuam em casos de violência contra mulher em Santa Maria e em Porto Alegre e entrevistas com mulheres que recebem ou receberam o benefício do Programa Bolsa Família, uma delas com histórico de violência conjugal emocional e outra de violência física.

Evidencia-se uma reunião com a equipe multidisciplinar, formada por duas psicólogas, uma assessora jurídica e uma assistente social do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto (CRAM) da Prefeitura de Porto Alegre, que se mostrou interessante como fonte de informação. A reunião ocorreu nos moldes de um grupo focal, onde foi possível fazer questionamentos que eram respondidos de forma simultânea e espontânea pelas profissionais.

A assessora jurídica e uma das psicólogas, que trabalham no CRAM há cerca de cinco anos, narraram-me que o perfil de mulheres que acessa esta instituição é diferenciado do que os dados indicam, provenientes de outras esferas. Segundo elas, enquanto as instituições jurídicas e de assistência social retratam um perfil majoritário das usuárias, de mulheres em vulnerabilidade econômica, negras e com baixa escolaridade, o CRAM tem acolhido mulheres de diferentes condições sociais, onde chama a atenção um perfil mais privilegiado de mulheres. Este aspecto torna ainda mais interessante a realização do campo de pesquisa a partir de diferentes frentes, buscando compreender como distintos perfis de mulheres acessam distintas esferas públicas para o enfrentamento das suas situações de violência.



As mesmas profissionais (assessora jurídica e psicóloga) elucidaram que há distintos fatores que se apresentam como dificuldade para as mulheres saírem das situações de violência, onde a dependência emocional aparece para elas em destaque no perfil de mulheres que acessa o centro. Mas, reconheceram que a segurança monetária é fundamental neste processo, pois não basta a mulher se emancipar emocionalmente do companheiro, se, sem condições de provimento, fica impossibilitada de romper com esta relação. Nesses aspectos citaram, inclusive, que há casos em que encaminham mulheres para o cadastro único da assistência social, para se candidatarem ao Programa Bolsa Família e poderem contar com um provimento financeiro para o rompimento da relação.

Trazendo informações fundamentais para o projeto de pesquisa, a assistente social relata que ao longo de sua trajetória profissional (ela está há dois meses no CRAM e antes trabalhou na área da saúde) sempre percebeu a autonomia e poder que o benefício do Programa Bolsa Família agrega às mulheres nas relações conjugais. Inclusive, ela relata um caso que acompanhou em seu antigo trabalho, onde uma mulher estava há anos em uma relação violenta e somente conseguiu romper com esta quando teve um filho e entrou para a faixa de beneficiários do Programa Bolsa Família.

Em Santa Maria, RS, foram realizados diálogos com o secretário e o secretário adjunto da Secretaria de Município de Desenvolvimento Social, em conjunto, e com a coordenadora da Casa Aconchego (que abriga mulheres em situação de violência), em particular. Para os três profissionais, a vulnerabilidade econômica na forma de dependência financeira do autor das violências é o obstáculo mais comum das mulheres para o rompimento dos ciclos violentos. Os entrevistados relataram que, apesar da violência doméstica e familiar contra mulheres ocorrer nos diferentes estratos sociais, há uma recorrência mais evidente nas classes populares, onde a pobreza opera como um agravante. Na percepção dos interlocutores, isto se dá especialmente pela dependência de ordem econômica que as mulheres possuem em relação aos companheiros. Nesse sentido, todos relataram que o encaminhamento das mulheres para cadastro no Programa Bolsa Família é uma ação tomada pelos gestores com vistas ao processo de emancipação das situações de violência de âmbito conjugal.



A partir destas informações, foram identificados dois fluxos entre violência, benefício e busca de enfrentamento/emancipação, que serão interessantes na condução da pesquisa, conforme os esquemas no fluxograma a seguir.

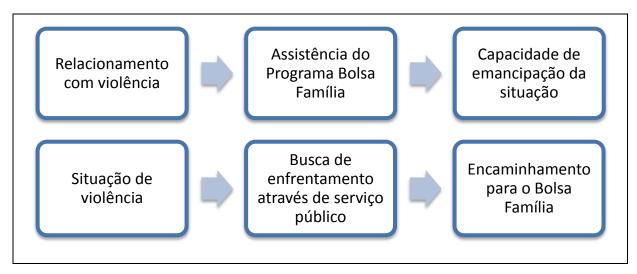


Figura 1 - Fluxograma de processos de relação entre violência, benefício e busca de enfrentamento/emancipação

Fonte: elaboração própria.

O primeiro fluxo é a expressão do que havia sido previsto desde o princípio para esta pesquisa de tese e apareceu no relato da assistente social do Centro de Referência de Atendimento à Mulher Márcia Calixto. O segundo é uma nova possibilidade que emergiu neste processo inicial de campo exploratório - tanto a partir do CRAM em Porto Alegre, como dos secretários de desenvolvimento social e da coordenadora da casa abrigo para mulheres em situação de violência, em Santa Maria - e nos indica a prática de setores de atendimento a mulheres pobres em situação de violência de encaminhá-las para o recebimento do benefício do Programa Bolsa Família, de modo a facilitar os seus processos de emancipação do relacionamento violento.

Na capital também já foi possível realizar entrevistas com seis mulheres que recebem ou receberam o benefício do Programa Bolsa Família, uma delas com histórico de violência conjugal emocional e outra de violência física. As entrevistas em que as mulheres não relataram situações de



violência serviram para avançar a compreensão de outras dimensões relacionadas com o programa, especialmente no que tange às suas condicionalidades³. Este é um dado que precisa ser aprofundado e entendido com atenção especial. Até o momento, todas as mulheres entrevistadas valorizaram as condicionalidades referentes à saúde e à frequência escolar das crianças e disseram não se tratar de um problema, pois teriam estas responsabilidades de qualquer forma.

No tocante ao nosso principal interesse da pesquisa, uma das mulheres, que foi entrevistada na Ocupação Mulheres Mirabal, que acolhe mulheres com histórico de violência e/ou com vulnerabilidade social em Porto Alegre, relatou que já esteve em cinco relacionamentos conjugais e que, no último, houve uma situação de violência. O autor da violência quebrou um prato de comida nas costas dela e também realizou violência patrimonial, roubando bens dela. Questiono se ela realizou ocorrência policial sobre estas violências e ela responde:

Entrevistada 1: Não. Não, porque ele fez e eu larguei ele no outro dia. Não fiquei remoendo ele dizer 'ah, eu vou mudar'. Não, não vai. Se você fez uma vez, você vai fazer outra vez, pode demorar dez anos. Pra mim não tem. Então, como eu nunca dependi de macho escroto mesmo, eu sempre tive o meu rolê [...] não aceito não.

<u>Pesquisadora</u>: em outros relacionamentos que você teve houve situações como esta? <u>Entrevistada 1</u>: Não, não, foi só esse mesmo. É que é muito uma coisa libertária minha, por isso que eu caia fora. Quando começa com 'tu não vai usar esta roupa', 'tu não pode chegar esta hora', eu não aceito. **Nunca dependi de macho mesmo pra ter que aceitar.** E o relacionamento era tri massa, quase perfeito. Mas, muito ciúmes, ai, não dá! (Entrevistada 1, Ocupação Mirabal).

Além de receber o benefício do Programa Bolsa Família, esta mulher relata que sempre trabalhou como artesã e teve seu próprio dinheiro. Este caso evoca o efeito da independência financeira na capacidade de agência feminina diante de situações de violência conjugal.

Em outra entrevista, esta realizada em um bairro periférico, sentada na calçada com a mulher, ela relatou-me que vivenciou um relacionamento com caráter abusivo, onde o companheiro

_

³ As condicionalidades são compromissos que devem ser cumpridos pela família, nas áreas de educação e de saúde, para que possa permanecer recebendo o benefício. Como por exemplo, garantir a matrícula e a frequência escolar dos/as filhos/as, levar as crianças às unidades de saúde e participar de palestras educativas. Estando o benefício em nome da mulher, cabem a ela, prioritariamente, essas responsabilidades.



insinuava que ela tinha amante, controlava suas roupas e aonde ela ia. Na percepção desta mulher, ela somente conseguiu romper com a relação e sair de casa porque contava com o auxílio do benefício do Programa Bolsa Família. A entrevistada morava em outra cidade da região metropolitana e avalia que a renda mensal do Programa facilitou a possibilidade dela se separar e mudar-se para Porto Alegre.

V. Considerações finais

Os resultados iniciais encontrados nos orientam para a compreensão de que as possibilidades da titularidade feminina no programa de transferência de renda Bolsa Família sobre a capacidade de agência e emancipação das mulheres das situações de violência nas relações conjugais são condicionadas por fatores de ordem cultural e pessoal, ligados, por exemplo, à compreensão dessas situações como violações de direitos, à independência emocional frente ao companheiro, às redes de apoio pessoal e de serviços com que as mulheres contam e as diferentes opressões interseccionais a que estão sujeitas. Essas, por sua vez, estão relacionadas com as interseccionalidades de gênero, além de classe social, com raça, geração, localização, etc. Condições como estas podem potencializar positivamente, neutralizar ou até mesmo anular os efeitos do programa neste processo.

Nas situações em que houver efeito, a contribuição poderá ocorrer através dos empoderamentos econômico, sociocultural e interpessoal das mulheres por meio da base material oferecida pela renda regular, pelo acesso à maior cidadania e pela possível mudança dos padrões culturais de gênero nas relações. Ou seja, para que o programa atue nesta capacidade, convertendo resdistribuição em reconhecimento, o efeito positivo da renda monetária precisa contar ou escoar para outras dimensões.

Nesse sentido, não considera-se que a renda monetária seja suficiente, mas que é necessária para este processo. Ou seja, mesmo que a mulher possua outros critérios para sair de relações violentas não basta se ela não possuir uma mínima condição material, que vai operar como fundamento da capacidade de se emancipar desta relação. Embora se evidencie a dimensão



buscando compreendê-lo em sua complexidade multifacetada, econômica, cultural, politicamente e,

econômica, é preciso ir além de uma explicação monocausal ao fenômeno que se pesquisará,

também, em seu cunho mais íntimo, através das dimensões pessoais e afetivas.

VI. Bibliografia

São Paulo: Atlas, 1991.

BRASIL, Presidência da República. Lei nº. 10.836, de 09 de Janeiro de 2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm . Acesso em: junh de 2015.
Decreto nº. 5.209, de 16 de setembro de 2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004006/2004/Decreto/D5209.htm . Acesso em: junh de 2015.
CHERON, Cibele; SEVERO, Elena Erling. Apanhar ou passar fome? A difícil relação entr dependência financeira e violência em Porto Alegre, Rs. Anais In: FAZENDO GÊNERO, 9, 201
CORTES, Soraya Vargas. Contribuições teóricas e pesquisa empírica da Sociologia às Política Públicas. Revista Brasileira de Sociologia , v. 1, n. 1, jan/jul. 2013.
FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da Justiça na era pós-socialista. I SOUZA, Jessé (org.). Democracia hoje : novos desafios para a teoria democrática contemporânea Brasília: Ed. UnB, 2001. p. 245-282.
A justiça social na globalização: Redistribuição, reconhecimento e participação Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 63, 2002, p. 07-20.
Mapeando a imaginação feminista: da redistribuição ao reconhecimento e representação. Estudos Feministas , Florianópolis, n. 15, v. 2, maio-agosto 2007, p. 291-308.
O feminismo, o capitalismo e a astúcia da história. Mediações , Londrina, v. 14 n.2, p. 11-33, Jul/Dez. 2009.
GOMES, Nadirlene Pereira; DINIZ, Normélia Maria Freire; CAMARGO, Climene Laura de SILVA, Marieve Pereira da. Homens e mulheres em vivência de violência conjugal: característica

LAKATOS, Eva; MARCONI, Marina de Andrade. Fundamentos de metodologia científica. 3.ed.

socioeconômicas. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre (RS), jun; 33 (2), 2012.



LARRAURI, Elena. **Mujeres y sistema penal:** violencia doméstica. Montevideo – Buenos Aires: Editorial B de F, 2008.

MAHONEY, James. Qualitative Methodology and Comparative Politics. **Comparative Political Studies**, v. 40, n. 2. February 2007, p. 122-144.

MDS (Ministério do Desenvolvimento Social). **Benefícios**. Disponível em: < http://mds.gov.br/assuntos/bolsa-familia/o-que-e/beneficios/beneficios>. Brasília, 2015. Acesso em: outubro de 2017.

______. Mulheres chefiam 93% das famílias atendidas pelo Bolsa Família. Disponível em: . Brasília, 2014. Acesso: agosto de 2015.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família**: autonomia, dinheiro e cidadania. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

RODRIGUES, Alexandre Ben; SCHABBACH, Letícia Maria; MAX, Vanessa. Cidadania, Empoderamento Feminino e Promoção Familiar através das Políticas Sociais de Transferência de Renda. In: BRITES, Jurema Gorski; SCHABBACH, Letícia Maria (org). **Políticas para Família, Gênero e Geração**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Patrícia Alves de; ROS, Marco Aurélio. Os motivos que mantêm as mulheres vítimas de violência no relacionamento violento. **Revista de Ciências Humanas**, Florianópolis, EDUFSC, 2006, n. 40.

SUÁREZ, Mireya; LIBARDONI, Marlene. O impacto do Programa Bolsa Família: mudanças e continuidades na condição social das mulheres. In: VAITSMAN, Jeni; SOUSA, Rômulo. **Avaliação de políticas e programas do MDS**: Resultados, Vol. 2. Brasília, Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome/Sagi, 2007.